

EDITAL Nº 44, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
(CFSDPM) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (QPPMC)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, TORNA PÚBLICO o **resultado provisório no Teste de Aptidão Física (TAF) das candidatas amparadas pelo subitem 8.12 do Edital nº 23 – DP/PMDF, de 09 de março de 2009** para as referidas fases do concurso público para admissão ao Curso de Formação Policial com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal (CFSDPM).

1 Relação provisória da **candidata sub judice amparada pelo subitem 8.12 do Edital nº 23 – DP/ PMDF, de 09 de março de 2009**, considerada INAPTA no Teste de Aptidão Física (TAF), na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

- 10008372, Ingrid Castro de Almeida.

2 DOS RECURSOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 A candidata poderá ter acesso ao espelho da planilha de avaliação do Teste de Aptidão Física (TAF), bem como interpor recurso contra o resultado provisório no Teste de Aptidão Física (TAF), das **9 horas do dia 20 de outubro de 2010 às 18 horas do dia 26 de outubro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfcfsd2009>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 001 – DP/PMDF, de 6 de janeiro de 2009.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no TAF da candidata amparada pelo subitem 8.12 do Edital nº 23 – DP/ PMDF, de 09 de março de 2009 será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e publicado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfcfsd2009>, na data provável de **29 de outubro 2010**.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO